

Celeiro do Centro-Serra

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N° 072/2023.

**DE 01 DE AGOSTO DE 2023** 

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 38.578,69 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 38.578,69 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

## **08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.001.0010.0301.0067 - 1320 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

## 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO **URBANO**

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO **URBANO** 

11.001.0022.0661.0000 - 1311 Parque Industrial

Art. 2° - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° dessa Lei:

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.001.0010.0301.0067 - 1320 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

## 11 SEC. MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 SEC. MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.0022.0661.0000 - 1311 Parque Industrial

3.44.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações......R\$ 3.578,69





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de

agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
03/08/2023 09:57:52
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre
ra dígital avançada com certificado digital não ICP-

MARCIANO RAVANELLO Prefeito

Assinado Eletronicamente por: ALTEMAR RECH 03/08/2023 10:01:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

## **ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no orçamento recursos para pagamento de parte restante da aquisição da área do Distrito Industrial. Faz-se necessária a inclusão do elemento no orçamento de 2023 para liquidação do valor referente a área adquirida.

O projeto visa também a inclusão de rubrica orçamentária para Secretaria de Saúde, para aquisição de materiais de consumo.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
03/08/2023 10:30:15
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

MARCIANO RAVANELLO Prefeito

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
03/08/2023 11:17:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICPBrasil.

#### **ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

